



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.916, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Dr.
Octávio Domingues.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Dr. Octávio Domingues a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º. 60 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig I e II, Rua “F”, entre as quadras 01 e 02, iniciando em uma Rua Sem denominação até a Rua Alcides Mendes de Camargo, direção norte-sul, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA Dr. OCTÁVIO DOMINGUES”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal